

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 390/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Nos termos do artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, 33/2010/A, de 18 de novembro, e 26/2015/A, de 23 de dezembro, funciona junto de cada departamento governamental uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Segundo o n.º 2 do mesmo artigo, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, designados pelo membro do Governo Regional, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 19 de dezembro de 2016, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 59º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e na sequência dos procedimentos enunciados no referido artigo, a Comissão Paritária da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para os anos de 2017 a 2020, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Eng.ª Anabela Miranda Isidoro – Diretora Regional dos Recursos Florestais;
- 2.º vogal – Dr.ª Madalena Alexandra Menezes Teixeira Portela Viegas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos e Patrimoniais do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Dr. Helder Manuel Cabral Borges, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento da Direção Regional dos Recursos Florestais;
- 2.º vogal – Dr.ª Regina Maria de Azevedo, Técnica Superior da Direção Regional do Desenvolvimento Rural;

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Gabriela Maria do Couto Medeiros Moniz, Assistente Técnica do Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel;
- 2.º vogal – Dr.ª Teresa Paula Moreira Ferreira da Rocha, Técnica Superior da Direção Regional da Agricultura;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - João Manuel Andrade Pereira, Mestre Florestal Coordenador do Serviço Florestal da Terceira;
- 2.º vogal – Dr.ª Adelaide Maria Romero Santos Mendes, Técnica Superior do Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel;

3.º vogal – Helder Maria de Melo Monteiro, Assistente Técnica do Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria;

4.º vogal - Judite Margarida Soares Furtado Amaral, Assistente Técnica do Serviço de Desenvolvimento Agrário de S. Miguel;

O primeiro vogal efetivo, representante da Administração, é o responsável pela orientação dos trabalhos da Comissão.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

6 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.